



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021/CAE/GE/PNA/REI/IFTO, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

### **CHAMADA PÚBLICA DE ALUNOS DO IFTO CAMPUS PORTO NACIONAL PARA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS, DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS PORTO NACIONAL**, nomeado(a) pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018 e a **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS**, nomeada pela Portaria 764 de 17 de Agosto de 2020, tornam pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA nº 3/2021/CAE/GE/PNA/REI/IFTO, de 02 de Junho de 2021** para distribuição de cestas básicas aos estudantes do IFTO Campus Porto Nacional, conforme segue:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Campus Porto Nacional do IFTO, em decorrência do isolamento social causada pela pandemia do novo Coronavírus, considerando o elevado número de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Estado do Tocantins (SETAS), disponibiliza 200 (duzentas) cestas básicas para destinação aos estudantes desta Unidade de Ensino que encontram em situação de vulnerabilidade social e apresentem necessidade de segurança alimentar, mediante critérios estabelecidos por este Edital.

1.2. A concessão das 200 (duzentas) cestas básicas serão destinadas aos estudantes (a) do Ensino Médio Integrado, Técnico Subsequente, Proeja e Superior regularmente matriculados, em situação de vulnerabilidade social, que autodeclararem necessidade de segurança alimentar, cuja família não possui renda (ausente de renda) ou que prioritariamente possui renda familiar bruta até 2 (dois) salários mínimos e (b) para os estudantes em situação de vulnerabilidade social selecionados pela Comissão Local de Assistência Estudantil do IFTO Campus Porto Nacional conforme lista (nomes dos alunos) do **Anexo I** contemplados pelo Edital Nº 6/2021/PNA/REI/IFTO, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**Parágrafo Único: O estudante que consta na lista do anexo I, não necessita realizar inscrição para recebimento do kit. Caso o estudante não conste na lista do anexo I, este deverá realizar o pedido do kit por meio da inscrição conforme estabelece os critérios deste edital.**

1.3 A Renda Bruta Familiar trata-se da soma de todos os rendimentos dos membros integrantes do grupo familiar. Entende-se por grupo familiar o conjunto de pessoas que se protegem afetiva e financeiramente, independente da consanguinidade e coabitação, ou seja, uma unidade nuclear (aluno, pais, irmãos, etc.) composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que possui relação afetiva e que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pelo unidade nuclear.

1.4 Entende-se como renda per capita familiar a soma da renda bruta de todos os membros familiares ou pessoas que possui relação de dependência dividido pelo número de pessoas

do grupo familiar.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de proceder à inscrição por meio do formulário do “Google forms”, o aluno deverá atualizar os seus dados referentes a sua renda bruta familiar no link Siga Epect (aluno) pelo link [Siga-Aluno](https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/login.jsf) (<https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/login.jsf>) na opção "Renda do Aluno - Faixa Salarial Familiar"

2.2. O aluno que se encontre em situação de vulnerabilidade social e apresente necessidade de segurança alimentar, que não estiver com nome na lista do anexo I, poderá realizar a inscrição e a assinatura do termo de responsabilidade por meio do formulário “google forms” pelo link [inscrição](https://forms.gle/rfGp9TmxTes9VhNP9) <https://forms.gle/rfGp9TmxTes9VhNP9> disponível no site <http://www.ifto.edu.br/porto> no período **de 02 a 08 de Junho de 2021**, sendo obrigatório a participação dos pais ou responsável na realização da inscrição “online” para os estudantes com idade inferior a 18 anos.

## 3. DAS CESTAS BÁSICAS

3.1. As cestas básicas serão distribuídos da seguinte forma:

a) **103 (cento e três) cestas** aos alunos em acompanhamento pela Assistência Estudantil do Campus Porto Nacional (selecionados pela Comissão Local de Assistência Estudantil por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil ou em acompanhamento pela equipe da Assistência Estudantil), conforme lista em anexo I. **Os alunos listados no anexo I não necessitam realizar inscrição, automaticamente serão contemplados com os kits alimentares, no entanto, deverão acompanhar a data de publicação de entrega conforme prevê este Edital.**

b) **97 (noventa e sete) cestas** aos demais estudantes que realizarem a solicitação por meio do formulário de inscrição “google forms”, que enquadre nos critérios de renda familiar bruta prioritária de até 2 (dois) salário mínimo, autodeclarar necessidade de apoio alimentar e forem selecionados por este Edital. Neste caso, havendo mais de 97 inscritos, o IFTO selecionará por ordem de renda per capita familiar e de inscrição, conforme dados declarados pelo estudante, respeitando o limite máximo de cestas disponíveis.

3.2. Caso não haja inscritos para recebimento de todos as cestas básicas ou estudantes contemplados no anexo I que não retire a cesta, a Assistência Estudantil poderá realizar a distribuição conforme demandas levantadas pelos setores.

## 4. DA RETIRADA DA CESTA

4.1. O estudante contemplado com o benefício tem direito a uma cesta básica e deverá retirar no Campus Porto Nacional do IFTO no horário e dia agendado pelo IFTO Campus Porto Nacional, para evitar aglomerações, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.

4.2. O IFTO Campus Porto Nacional publicará o nome dos estudantes selecionados, assim como os locais, dia e horário para retirada dos kits por meio do site e demais veículos de comunicação Institucional **no dia 10 de Junho de 2021.**

4.3. A cesta deve ser retirado pelo próprio aluno munido de documento de identidade ou pelo pais ou responsável, portando máscara de proteção e munido de um documento pessoal e do aluno (os documentos deverão ser apresentados no momento do recebimento da cesta básica).

4.4. A cesta não retirado pelo aluno contemplado nas datas previamente divulgadas, será automaticamente repassado aos alunos do cadastro de reserva.

## 5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. O cadastro de reserva seguirá a ordem de renda per capita familiar e de inscrição, conforme dados declarados pelo estudante, respeitando o limite máximo de cestas

disponíveis.

Parágrafo Único: Caso o aluno contemplado não retire a cesta nas datas previamente divulgadas, este será automaticamente repassado para os alunos na lista no cadastro de reserva.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O preenchimento correto do formulário de inscrição “online” e atualização da renda familiar no sistema Siga-Edu, os dados fornecidos, bem como a veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do estudante e de seu responsável legal, sendo passível de implicações disciplinares do IFTO e das leis penais brasileiras, caso haja omissão de informações ou utilização de má fé.

6.2. O IFTO não se responsabilizará pelo não preenchimento do Formulário “online”, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Porto Nacional e Direção Geral.

### ANEXO I - ALUNOS CONTEMPLADOS

**Alunos em acompanhamento pela Assistência Estudantil do Campus Porto Nacional (selecionados pela Comissão Local de Assistência Estudantil por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil ou em acompanhamento pela equipe da Assistência Estudantil)**

ORDEM	NOME	CURSO
1.	ALICE MARINHO XAVIER	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
2.	ALINE ALVES BATISTA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
3.	ANA BEATRYZ GOMES DE SOUZA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
4.	ANA CLARA FERREIRA DE ANDRADE	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
5.	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	PROEJA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6.	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA
7.	CAMILLA OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VENDAS

8.	CARLOS GABRIEL VIEIRA DOS REIS	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
9.	DAIANE MARTINS MENDES DA SILVA	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA
10.	DARLEI MAHALANI JAVAÉ	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
11.	DEBORA MORAIS DIAS FANTIN	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
12.	DÉBORA SOARES DE SOUZA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
13.	DEIVISON AURELIANO LEMOS	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
14.	DERISMAR FERREIRA DE SOUSA	PROEJA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15.	DHIOVANNA GABRYELLY ALVES ARAUJO	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
16.	DIANA BISPO FIGUEIREDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
17.	EDILENE RODRIGUES RAMALHO	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
18.	EDUARDO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
19.	EILANE CRISTINA LOPES MENDES	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
20.	ELIETE DA SILVA CARDOSO	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
21.	ELISANY ALMEIDA NUNES	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VENDAS
22.	EMILY MILENA GOMES ALVES	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
23.	ENZZO KAZELA DIAS PEREIRA	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
24.	ERICA NAYARA BATISTA DE SOUZA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

25.	ESLANE ALMEIDA ROSA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
26.	ESLI ALMEIDA ROSA LOURENÇO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
27.	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
28.	GABRIEL ALVES PEREIRA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
29.	GISELE DA SILVA SANTANA	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
30.	GLEICIANE GOMES DA SILVA	PROEJA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
31.	GRACILLENY SIMÃO DE JESUS	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA
32.	GUILHERME MULUNGU SOUZA	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
33.	HELIA EVANGELISTA BARBOSA BATISTA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
34.	HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
35.	IANNY VITORIA ALBUQUERQUE FERREIRA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
36.	IGOR RANGEL DIAS CARVALHO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
37.	ITALA BRUNA MARQUES FERREIRA	BACHALERADO EM ADMINISTRAÇÃO
38.	IVANEIDE COSTA DE ARAÚJO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
39.	JAINÉ PEREIRA DE SOUZA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
40.	JAINY SOARES DA ROCHA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

41.	JAKELINE RIBEIRO DE JESUS	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
42.	JAKELINE SOARES DA ROCHA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
43.	JÂNIA TAVARES DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
44.	JOÃO PAULO ALVES TEIXEIRA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
45.	JOAQUIM BORGES DOS SANTOS JÚNIOR	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
46.	JORDANA FERREIRA SILVA	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
47.	JOSÉ CARLOS DE JESUS LIMA	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VENDAS
48.	JOSELIANE LOPES MENDES	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
49.	JOYCE MOREIRA ARAÚJO	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
50.	JULIA STEFENE GONÇALVES LIMA	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
51.	KÁLITA VITÓRIA DA SILVA GODERIN	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
52.	KARLA JORDANA RODRIGUES PEREIRA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
53.	KAYK RODRIGUES DOS SANTOS	EMI – TÉCNICO INFORMÁTICA P/ INTERNET
54.	KEILA MOREIRA DE CASTRO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
55.	KELEM LOURRANE GOMES SAO JOSE	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VENDAS
56.	LAIZA VOGADO CORTES	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA

57.	LARA EMILLY RODRIGUES FONSECA	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
58.	LARA REGINA MOURA DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
59.	LARISSE BARBOSA PEREIRA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
60.	LAURA ÂNGELA BISPO PEREIRA	PROEJA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61.	LEIANE LUZIA BATISTA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
62.	LEILESSANNE BATISTA DOS SANTOS SOUSA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
63.	LEILIANE CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
64.	LEILIANE GOMES DA SILVA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
65.	LORRANY ALVES CAVALCANTE	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
66.	LUSIA FRANCISCA DE MELO	PROEJA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67.	LUYANE CASTRO DE SOUSA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
68.	MARCELA RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO SUBSEQUENTE INFORMÁTICA
69.	MARCOS ALVES DE JESUS	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
70.	MARIA EDUARDA PEREIRA CARDOSO	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
71.	MARIA EDUARDA SOUZA SOARES	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
72.	MARIO MATTEUS DA SILVEIRA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

73.	MARLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
74.	MÔNICA AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
75.	NABLA VANESSA ALVES DA LUZ	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VENDAS
76.	NEUZENIR ALVES DA SILVA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
77.	OSIRENE TAVARES PEREIRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
78.	PABLYNE RODRIGUES DA SILVA	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
79.	PAMELA ROCHA DOS SANTOS	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
80.	PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
81.	PAULO RICARDO VIEIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
82.	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
83.	RAIANE COSTA ALMEIDA	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
84.	ROBERTO MONTISUMA RIBEIRO	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
85.	ROBSON JEFFERSON FERREIRA ROCHA	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
86.	SAMARA DIAS FERREIRA	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
87.	SAMARA OLIVEIRA ALVES	BACHALERADO EM ADMINISTRAÇÃO
88.	SARA GOMES BARBOSA	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE



89.	SARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
90.	SARAH LUIZA RIBEIRO AVELINO	EMI - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
91.	SILVIA FACUNDES FERNANDES	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA
92.	THAIS GOMES RIBEIRO	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
93.	THAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	EMI - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
94.	THAMIRES FERREIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
95.	THIAGO CARVALHO OLIVEIRA	EMI - ADMINISTRAÇÃO
96.	TIELE LOPES BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
97.	VALDESSON PEREIRA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
98.	VERÔNICA DA COSTA REIS	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
99.	VINICIUS FERREIRA GOMES	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
100.	VITOR CARVALHO MOREIRA	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
101.	VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
102.	WILLIAN CARDOSO FILHO	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
103.	ZENILDE DE SOUSA PEREIRA SOARES	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Porto Nacional, 02 de junho de 2021.

Cláudia Gomes Barbosa de Souza

SEI/IFTO - 1315305 - Chamada Pública  
CLAUDIA GOMES PACHECO DE SOUZA  
Enfermeira IFTO  
Coordenadora de Assistência Estudantil

Edilson Leite de Sousa  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gomes Pacheco de Souza, Coordenadora**, em 02/06/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 02/06/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315305** e o código CRC **4736C0F2**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br